



ADENDO - REGULAMENTO GERAL 2023

A Federação Gaúcha de Ciclismo, no uso das suas atribuições, comunica alterações no Regulamento do Campeonato Gaúcho de Mountain Bike 2023:

1. Alteração no ART. 32 - Os atletas devem comparecer às cerimônias oficiais de premiação vestindo uniforme de competição e tênis. O atleta não poderá subir ao pódio, para receber a premiação, de chinelos, portando bebidas alcoólicas ou qualquer objeto não condizente com a conduta esportiva.
2. Em caso de não cumprimento dessas regras, o atleta não estará elegível para receber 100% dos pontos obtidos na etapa. A pontuação será reduzida para 50% dos pontos conquistados. Caso a pontuação resultante seja uma fração, a mesma será arredondada para o valor superior.

Esta regra visa promover a integridade e a imagem do esporte, bem como garantir uma competição justa e segura para todos os participantes.

Santa Cruz do Sul, 18 de outubro de 2023.

Federação Gaúcha de Ciclismo

